



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 097/2010

Aprova alterações curriculares do Curso de Enfermagem.

A 112ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

1. O CsU por meio da Resolução n. 011/2009, atribui competência ao CsA para aprovar Projetos Pedagógico do Curso já autorizados;
2. As Unidades Universitárias de Itumbiara e de Ceres solicitaram à Pró-Reitoria de Graduação a análise e aprovação de uma Matriz Unificada para o Curso de Enfermagem com início de vigência em 2010/2, com carga horária total de 4.012,5 horas, em Regime de Crédito Semestral, com tempo de integralização mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres.
3. Foram cumpridas as determinações da Resolução CNE/CES 3/2001 e CNE/CES 4/2009, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para os cursos de Enfermagem, o Parecer CNE/CES n. 213/2008, que dispõe sobre carga horária e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em Enfermagem, homologada em 11/03/09, a Resolução CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de horas aulas.
4. A Câmara de Graduação, por meio do Parecer n. 0136/10, analisando os aspectos pedagógicos e legais constantes do Processo de n. 2010000020016436, de 10/11/2010, aprovou alterações curriculares para o curso de Enfermagem.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 662/2010

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar alterações curriculares e no regime de oferta do curso de Seriado para Crédito para o Curso de Enfermagem;

Art. 2º – Chancelar a matriz curricular do Curso de Enfermagem; **Modalidade:** Bacharelado; **Regime de oferta:** Crédito Semestral; **Carga Horária Total:** 4.012,5 horas; **Tempo de integralização:** mínimo de 10 e máximo de 15 semestres; **Início de vigência:** a partir de 2010/2.

Art. 3º – Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

112ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA-UEG

Interessado: Evaldo de Souza Leles		UnUs: Ceres e Itumbiara
Assunto: Alteração curricular do Curso de Enfermagem		
Relatora: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade		
Processo: 201000020016436, de 10/11/2010		Distribuído em: 12/11/10
Parecer CG N.º: 136 /10	Colegiado: CG	Aprovado em: 10/12/2010

I – HISTÓRICO

O Prof. Evaldo de Souza Leles, Diretor da Unidade Universitária de Itumbiara, autuou o Processo 201000020016436, em 10/11/2010, para a Pró-Reitoria de Graduação, para chancela de Matriz Curricular Unificada do Curso de Enfermagem para as Unidades de Ceres e Itumbiara.

Constam nos autos:

1. Documento de encaminhamento, fl. 02.
2. Matriz Curricular Unificada do Curso de Enfermagem, fls. 03/05.
3. Ata da reunião dos coordenadores para elaboração da Matriz, fls. 06/07.
4. Ata do Colegiado do Curso da UnU Ceres, fl. 08.
5. Ata do Conselho Acadêmico da UnU Ceres, fls. 09/10.
6. Atas do Colegiado do Curso da UnU Itumbiara, fls. 11/12.
7. Ata do Conselho Acadêmico da UnU Itumbiara, fl. 13.

Em 25 de novembro, por serem pertinentes ao processo, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. Ementário, fls.15/52.

II – ANÁLISE¹

Em análise ao processo verifica-se, à fl. 02, que o Prof. Evaldo de Souza Leles, Diretor da UnU Itumbiara, a Prof^a. Adriana Fernandes da Silva, Coordenadora do Curso de Enfermagem da UnU Itumbiara e o Prof. Milson Vieira de Sousa Júnior, Coordenador do Curso de Enfermagem da Unu Ceres, encaminham a documentação solicitando a chancela da Matriz Unificada do Curso de Enfermagem, para as UnUs Ceres e Itumbiara.

No segundo semestre de 2010, a UnU Itumbiara foi autorizada a abrir o Curso de Enfermagem, com 40 vagas anuais, mediante processo seletivo. A partir desse momento surgiu a necessidade de se discutir um Currículo Unificado com a UnU Ceres, onde já funcionava o Curso de Enfermagem.

No dia 06/08/2010, o Prof. Milson Vieira de Sousa Júnior, Coordenador do Curso de Enfermagem da Unu Ceres, e a Prof^a. Adriana Fernandes da Silva, Coordenadora do Curso de Enfermagem da UnU Itumbiara, reuniram-se na PrG, para elaborar um novo Currículo que atendesse as necessidades da região, o perfil do egresso, os objetivos propostos pelo Curso e que estivesse de acordo com as Resoluções CNE/CES 3/2001 e CNE/CES 4/2009 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para os cursos de Enfermagem, o Parecer CNE/CES n^o 213/2008, que dispõe sobre carga horária e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em Enfermagem, homologada em 11/03/09, a Resolução CNE/CES n^o 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de horas aulas.

¹Análise realizada pela Prof^a. Luciana Cristina de Melo Tavares.

As discussões para unificar a matriz e alterá-la para sistema de crédito foram sugeridas pela PrG, visando trabalhar com um currículo unificado, que atendesse as necessidades de cada região e facilitasse o percurso do aluno dentro do Curso, oferecendo maior flexibilidade ao Currículo.

Após as discussões, como consta na Ata fls. 06/07, os Coordenadores levaram as propostas para suas Unidades para apresentá-las ao Colegiado do Curso e ao Conselho Acadêmico de suas respectivas Unidades.

À fl. 08, o professor Milson, Coordenador do Curso de Enfermagem de Ceres relata que as alterações foram impostas pela PrG, enquanto elas foram apenas sugeridas, uma vez que as discussões e elaboração do novo currículo foram realizadas pelos Coordenadores de Curso e não pela PrG, conforme Ata da Reunião ocorrida na PrG, fls. 06/07.

Às fls. 09/10, o novo currículo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Acadêmico da UnU -Ceres.

O professor Milson apresenta o projeto do Curso de Enfermagem devidamente alterado, inclusive com a mudança de sistemas seriado para sistema de crédito; após alguns questionamentos que foram esclarecidos pelo Coordenador do Curso, o projeto fica aprovado por unanimidade.

Às fl. 11/12, constam as Atas das reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem da UnU Itumbiara, discutindo e aprovando o novo Currículo e suas alterações.

À fl. 13, a Matriz foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Acadêmico da UnU Itumbiara.

(...) Ressaltou-se que o Colegiado do curso já aprovou todas as alterações sugeridas, pois acreditam na necessidade de uma estruturação melhor da matriz que passa do regime seriado para o sistema de crédito, bem como a inclusão de um rol de disciplinas optativas que atenderá as necessidades regionais de cada Unidade. Neste sentido, o discente poderá cursar disciplina de outros períodos desde que obedeça os critérios de pré-requisitos. Com isso oferecemos um curso de qualidade e maior oportunidade ao mercado de trabalho. Diante do exposto, todas as adequações foram aprovadas por unanimidade (...)

Há nos autos referência a mudança na oferta do curso, que hoje conta com uma entrada anual. No Processo Nº. 201000020012642, de 20/08/2010, a Câmara de Graduação manifestou-se via Parecer 098/2010, entretanto no Conselho Acadêmico da Universidade não foram aprovadas alterações que resultassem em aumento de vagas.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando que:

1. A Matriz Unificada de Enfermagem foi reestruturada de acordo com a Resolução CNE/CES 3/2001 e CNE/CES 4/2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para os cursos de Enfermagem, o Parecer CNE/CES nº 213/2008, que dispõe sobre carga horária e procedimentos relativos à integralização e duração do curso de graduação em Enfermagem, homologada em 11/03/09, a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de horas aulas.
2. A alteração curricular foi discutida e aprovada nos Órgãos Colegiados das UnUs de Ceres e de Itumbiara.
3. Os autos foram instruídos em conformidade com a Resolução CEE Pleno Nº 2/2006 e o Caderno 1 de Orientações da PrG.

Voto favorável:

1. à aprovação da alteração curricular do Curso de Enfermagem;



2. alteração no regime de oferta do curso de Seriado para Crédito;
3. chancela da matriz curricular, modalidade Bacharelado, Regime de Crédito Semestral, com Carga Horária 4.012,5 horas e tempo de integralização mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres, fls.03/05.

Quanto a alteração na oferta do curso de uma entrada anual para duas, primeiro e segundo semestre, recomendamos as Unidades a procederem pedido específico para manifestação da Administração Superior quanto a possibilidade do aumento de vagas.


Conselheira Brancina Fátima M. Castro Andrade

IV- A Câmara de Graduação aprova o voto da Relatora em 10 de dezembro de 2010.

V – Encaminhem-se os autos ao Conselho Acadêmico da Universidade para apreciação e deliberação.

VI – Pós tramitação no CsA, volvam os autos à Câmara de Graduação para encaminhamento da Resolução e cópia da Matriz Curricular chancelada:

4. às unidades de Ceres e Itumbiara para a Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso;
5. à Coordenação Acadêmica;
6. à Coordenação de Desenvolvimento de Sistema;
7. à Coordenação de Ensino.

Roldão Aprígio de Souza
Presidente da Câmara de Graduação



MATRIZ CURRICULAR UNIFICADA DO CURSO DE ENFERMAGEM



Curso: Enfermagem
 Modalidade: Bacharelado
 Integralização do Curso: Mínimo: 10 semestres
 Máximo: 15 semestres
 CH Total do Curso: 4012,5 Horas
 Regime: Crédito Semestral
 Início de vigência: 2010 / 2

Universidade Estadual de Goiás
 Resolução n. 097/2010
 Data: 13 / 12 / 2010

Prof. Silvainr Félix dos Santos
 Assessoria dos Colegiados da UE

Ano	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CHS	CH - Semestral		
					Teórica	Prática	Total
1º SEMESTRE	Básica	Histologia, Embriologia Humana e Biologia Celular	-	6	55	20	75
		Sociologia Geral	-	2	25	-	25
		Bases Conceituais do Cuidar	-	2	25	-	25
		Introdução à Ciência da Enfermagem	-	4	50	-	50
		Metodologia da Pesquisa Científica	-	4	50	-	50
		Língua Portuguesa	-	2	25	-	25
		Fundamentos da Enfermagem	-	9	55	57,5	112,5
		História da Enfermagem	-	2	25	-	25
		Anatomia - I	-	6	45	30	75
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				37	355	107,5	462,5
2º SEMESTRE	Básica	Anatomia - II	Anatomia - I	6	45	30	75
		Antropologia da Saúde	Introdução a Ciência da Enfermagem	2	25	-	25
		Política Social	Introdução a Ciência da Enfermagem	2	25	-	25
		Psicologia Geral	-	4	50	-	50
	Específica	Semiologia e Semiotécnica	Fundamentos da Enfermagem e Anatomia I	9	55	57,5	112,5
	Básica	Filosofia Geral	Sociologia Geral	2	25	-	25
		Imunologia Básica	Histologia, Embriologia Humana e Biologia Celular	4	50	-	50
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				29	275	87,5	362,5
3º SEMESTRE	Básica	Microbiologia	Histologia, Embriologia Humana e Biologia Celular	4	40	10	50
		Parasitologia	Imunologia Básica	4	40	10	50
		Fisiologia Humana I	Anatomia II	4	35	15	50
		Psicologia Aplicada à Saúde	Psicologia Geral	4	50	-	50
		Farmacologia I	-	4	50	-	50
		Genética	Imunologia Básica	4	50	-	50
		Introdução à Saúde Comunitária	Antropologia da Saúde	4	50	-	50
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				28	315	35	350
4º SEMESTRE	Básica	Farmacologia II	Farmacologia - I	4	50	-	50
		Bioquímica Geral	-	4	50	-	50
		Bioestatística	-	4	50	-	50
		Epidemiologia	Parasitologia e Microbiologia	4	50	-	50
	Específica	Administração Básica em Enfermagem	Introdução a Ciência da Enfermagem	2	25	-	25
		Administração dos Serviços de Enfermagem de Saúde Pública	-	2	25	-	25
Básica	Fisiologia Humana II	Fisiologia Humana I	4	50	-	50	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				24	300	0	300



Ano	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CHS	CH - Semestral		
					Teórica	Prática	Prática
5º SEMESTRE	Básica	Patologia Geral	Microbiologia, Imunologia Básica e Parasitologia	4	50	-	50
	Específica	Enfermagem em Urgência e Emergência – Teoria e Prática	Semiologia e Semiotécnica	9	55	57,5	112,5
		Assistência à Mãe e à Criança Sadia	Semiologia e Semiotécnica	4	50	-	50
		Administração dos Serviços de Enfermagem Hospitalar	Administração Básica em Enfermagem	4	50	-	50
		Enfermagem em Saúde Pública	Administração dos Serviços de Enfermagem de Saúde Pública	6	50	25	75
		Enfermagem em Geriatria e Gerontologia	Semiologia e Semiotécnica	6	50	25	75
		Sistematização do serviço de Enfermagem	-	4	50	-	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				37	355	107,5
6º SEMESTRE	Básica	Nutrição Humana	-	4	50	-	50
	Específica	Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal	Assistência à Mãe e à Criança Sadia	9	55	57,5	112,5
		Enfermagem Pediátrica	Assistência à Mãe e à Criança Sadia	6	50	25	75
		Enfermagem e Saúde Ocupacional	-	4	25	25	50
		Enfermagem Médico Cirúrgico	Administração dos Serviços de Enfermagem Hospitalar	6	50	25	75
		Pesquisa em Enfermagem	Metodologia da Pesquisa Científica	2	25	-	25
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				31	255	132,5	387,5
7º SEMESTRE	Específica	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	Enfermagem em Urgência e Emergência	9	55	57,5	112,5
		Enfermagem e Doenças Transmissíveis	Epidemiologia	4	50	-	50
		Orientação de Estágio Supervisionado Curricular - I	-	2	25	-	25
		Legislação e Ética em Enfermagem	-	2	25	-	25
	Básica	Optativa I	-	4	50	-	50
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				21	205	57,5	262,5
8º SEMESTRE	Específica	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	-	6	65	10	75
		Orientação de Estágio Supervisionado Curricular - II	Orientação de Estágio Supervisionado Curricular I	2	25	-	25
		Optativa II	-	4	50	-	50
	Básica	Interpretação de Exames Complementares	Patologia Geral	6	75	-	75
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				18	215	10	225

Handwritten signature in blue ink.



Ano	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CHS	CH - Semestral		
					Teórica	Prática	
9º SEMESTRE	Básica	Trabalho de Curso I	Metodologia da Pesquisa científica e Conclusão de todas as disciplinas até o 8º semestre	-	-	-	50
	Específica	Estágio Supervisionado em Enfermagem – I	Orientação de Estágio Supervisionado Curricular – II	-	-	-	400
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				0	0	0
10º SEMESTRE	Básica	Trabalho de Curso II	Trabalho de Curso I	-	-	-	50
	Específica	Estágio Supervisionado em Enfermagem – II	Estágio Supervisionado em Enfermagem – I	-	-	-	400
	Básica	Atividades Complementares		-	-	-	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE				0	0	0
Carga Horária Total de Teoria							2275
Carga Horária Total da Prática							537,5
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado							800
Carga Horária Total do Trabalho de Curso - TC							100
Carga Horária Total das Atividades Complementares							300
Carga Horária Total do Curso							4012,5
Rol das disciplinas Optativas							
Conteúdo de Formação	Disciplinas			CHS	CHT		
Específica	Assistência em Estomaterapia			4	50		
	Assistência de Enfermagem em Oncologia			4	50		
	Assistência em Hemodiálise			4	50		
	Assistência de Enfermagem em Queimaduras			4	50		
	Assistência de Enfermagem no Cuidado de Catéteres			4	50		
	Assistência de Home Care			4	50		
	Doenças Tropicais			4	50		
	Enfermagem do Trabalho			4	50		
	Interpretação e Análise de ECG			4	50		
	Ressuscitação Cardio Pulmonar			4	50		
Básica	Prevenção de Doenças Cardio Respiratórias			4	50		
	Comportamento Organizacional, Autoconhecimento e Liderança			4	50		
	Fundamentos de Administração			4	50		
	Fundamentos de Economia			4	50		
	Leitura e Produção de Textos Científicos			4	50		
	Língua Portuguesa II			4	50		
	Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS			4	50		
	Inglês Instrumental			4	50		
Saúde Pública e Epidemiologia			4	50			

As disciplinas optativas serão ofertadas de acordo com a demanda e com a disponibilidade dos professores da Unidade, aprovadas pelo Colegiado do Curso e referenciadas pelo CaU. Podem ser cursadas em outros cursos da UnU, com prévia autorização das Coordenações de Curso, desde que hajam vagas e o horário seja compatível.

As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas a partir do 1º semestre, e deverão ser cumpridas até o 10º semestre letivo.